

Reunião Previc/Anapar/ASPAS – 19/outubro/2012

Previc: Paulino Seiji, coordenador geral da Dite-Previc;
João Luiz Hortêncio, coordenador

Anapar: Cláudia Ricaldoni, Presidente

Aspas: Marlene Majella, Diretora-Presidente
Luiz Antonio (Gato) Martins – Presidente do CD
Hélio Carlos Gehrke – Vice-Presidente do CD
Thadeu Portella, associado e Conselheiro eleito do CDE/Serpros

Sindatos/Mg: Julio Cesar Silva, assessor previdenciário

A reunião foi solicitada pela Anapar para discussão do processo de saldamento do PS-I, tendo em vista que o processo já está sendo analisado pela Previc, após ter sido aprovado pela STN e DEST.

Inicialmente, Cláudia reiterou a posição da ANAPAR de ser contrária ao saldamento compulsório do PS-1 sem consulta aos participantes, já que o ônus do equacionamento do déficit fica principalmente com os participantes ativos, que terão reduzidos os seus benefícios futuros, e com os aposentados, que continuarão a pagar a contribuição adicional de 35% sobre a contribuição normal, instituída em outubro de 2008. Desta forma, não haverá injeção de recursos adicionais pelo Serpros com base na revisão do serviço passado, conforme negociado com as entidades em 2009 e vetada pela STN.

Cláudia ressaltou que a única forma da Anapar aprovar o saldamento compulsório é se for resultado de processo de negociação com a participação das entidades representativas dos participantes ativos e assistidos.

Além disso, solicitou que a implementação do saldamento do PS-I só seja aprovada em conjunto com as alterações do PS II, que permitirá a entrada dos participantes ativos do PS I. Sobre esta questão, os representantes da Previc informaram que esta é também a posição da Superintendência e que tem notícias que o DEST acabou de aprovar as alterações no OS II, o que permitirá que a sua análise pela Previc seja iniciada em curto prazo.

Em relação às informações prestadas à Anapar pelos representantes do Serpros de que não há serviço passado a ser revisto, tendo o serviço passado existente na fundação do Serpros pago integralmente pela patrocinadora, Luiz Antonio (Gato) esclareceu que esta informação está equivocada, pois foram considerados, em 1978, apenas os participantes fundadores com idade igual ou superior a 48 anos, ou seja, que estavam a cinco anos ou menos da *idade mínima de aposentadoria* para os participantes fundadores, e não todos os participantes fundadores.

Luiz Antonio (Gato) esclareceu também que o processo de negociação em 2009 foi provocado pela Patrocinadora, já que a possibilidade de revisão do serviço passado seria suficiente para equacionar o déficit remanescente após o saldamento, o que poderia permitir, inclusive, o cancelamento da contribuição adicional de 35%.

Como comprovação da existência de serviço passado a ser revisto, a ASPAS entregou à Previc cópia da Resenha Serpros número 1107, de 06/06/2011, com esclarecimentos aos participantes sobre o processo de equacionamento do déficit do PS-I, em que a própria entidade afirma, no item **14 - Saldamento sem a Revisão do Valor do Serviço Passado:**

"Na implantação do PS-I, em seu plano de custeio, foi considerado no cálculo do serviço passado, integralmente assumido pela patrocinadora, os participantes fundadores com idade acima de 48 anos. Destaque-se que a assunção de serviço passado, nos termos estabelecidos na legislação, pode ser interpretada como liberalidade (e não obrigação) da patrocinadora.

"A possibilidade de se rever o critério de cálculo do serviço passado se deu em função da revisão do plano de custeio do PS-I, decorrente de seu saldamento. Todavia, analisando a proposta sob o enfoque da liberalidade, os órgãos de controle do SERPRO não aprovaram a revisão do compromisso assumido na implantação do PS-I.

"Não se pode imputar ainda o estigma de que a proposta de revisão do valor do serviço passado possuía o objetivo de equacionar o déficit do PS-I, embora matematicamente o seu valor fosse suficiente para tal feito. Como já dito, a revisão do valor do serviço passado se deu apenas de modo a ajustar parte do desenho inicial do plano de custeio do PS-I, para este suportar os demais participantes fundadores não contemplados no primeiro momento.

"Reiteramos a informação de que a proposta inicial de saldamento previa a possibilidade de aporte exclusivo pela patrocinadora em relação a revisão do valor do serviço passado. Porém, tal possibilidade dependeria da aprovação de órgãos supervisores e controladores da patrocinadora para a sua implementação, fato que não ocorreu.

"Por tal razão, o saldamento do PS-I está sendo realizado mesmo sem a revisão do valor do serviço passado.

A Presidente da ASPAS entregou também cópias das correspondências enviadas ao Serpros em abril/2012 (que reiterou a solicitação de aporte adicional pela patrocinadora, no mínimo para cancelar a contribuição adicional de 35%, ficando com um crédito

junto ao Serpros que seria quitado quando da contabilização dos recursos dos investimentos nas Letras de Santa Catarina, o que está próximo de ocorrer) e de setembro/2012 (que registra a nossa preocupação com a possibilidade, bastante concreta, de ocorrência de novo déficit após o saldamento, em decorrência de redução da exigência atuarial de taxa de juros e/ou de adoção de nova tábua de mortalidade, conforme discutido no Seminário promovido pelo Serpros em setembro passado), além da resposta do Serpros a esta última.

Considerando todo este quadro, a Presidente da Anapar solicitou que a Previc analise com muito cuidado a questão da revisão do serviço passado, que, se vier a ocorrer, além de permitir o cancelamento da contribuição adicional de 35%, contribuirá também, juntamente com os recursos das Letras de Santa Catarina, para permitir a redução da exigência atuarial de juros e adoção de nova tábua de mortalidade, praticamente blindando o PS-I contra a ocorrência de novos déficits.